



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PL 5.335
DE 2009**

**REQUERIMENTO DE Nº , DE 2014
(Do Sr. Eduardo Sciarra)**

Requer, nos termos do artigo 255 do Regimento Interno desta Casa, a realização de audiência pública destinada a debater o papel das agências reguladoras ANEEL, ANA e ANTAQ sobre o tema da comissão especial.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 255 do Regimento Interno desta Casa, requeiro a Vossa Excelência sejam convidados o Sr. Romeu Donizete Rufino, Diretor Geral da ANEEL, o Sr. João Gilberto Lotufo Conejo, Diretor de Regulação da ANA e o Sr. Mário Povia, Diretor-geral interino da ANTAQ para audiência destinada a debater o papel das agências reguladoras ANEEL, ANA e ANTAQ sobre o tema da comissão especial.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo da audiência pública é debater o papel das agências reguladoras ANEEL, ANA e ANTAQ sobre o tema da comissão especial. Pretende-se que, na ocasião, sejam respondidas, prioritariamente, as seguintes questões:

- a) Quais procedimentos a serem regulados pela ANEEL para garantir a possibilidade de que o projeto e construção de dispositivo de transposição de desnível seja compatível com o processo de leilão e construção de usina hidrelétrica, principalmente quando houver necessidade de construção concomitante?



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- b) Quais procedimentos a serem regulados pela ANA para garantir a possibilidade de que o projeto e construção de dispositivo de transposição de desnível seja considerado no processo de emissão DRDH, principalmente quando houver necessidade de construção concomitante?
- c) Quais mecanismos regulatórios a ANTAQ dispõe para garantir a navegabilidade do rio e aproveitamento ótimo do potencial de carga hidroviária?

Sala das Comissões, em de março de 2014.

**DEPUTADO EDUARDO SCIARRA
PSD/PR**